



Estado do Piauí Tribunal de Contas



SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 14 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

DECISÃO Nº 242/10 – EXPEDIENTE. **INFORMAÇÃO.** Em cumprimento às ações desenvolvidas pelo PROMOEX, o Presidente, Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva, apresentou ao Plenário, para apreciação e aprovação, o **Manual de Procedimentos de Fiscalização da DFAE**, que servirá de roteiro de consulta para os técnicos desta Corte, com vistas a agilizar, uniformizar e instruir os trabalhos da inspeção e auditoria. **LIDO NO EXPEDIENTE.** O Plenário **aprovou** à unanimidade, ouvido o Representante do Ministério Público de Contas.

Presentes os Conselheiros Abelardo Pio Vilanova e Silva (Presidente), Luciano Nunes Santos, Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, o Cons. Substituto Jackson Nobre Veras, em substituição ao Cons. Sabino Paulo Alves Neto (em gozo de férias) e os Auditores Jaylson Fabianh Lopes Campelo e Delano Carneiro da Cunha Câmara.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Leandro Maciel do Nascimento.

Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 25 de fevereiro de 2010.